



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-002
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que por motivo de readequação de agenda DECIDE PRORROGAR o julgamento do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025.

Data e horário de início da sessão: Dia 10/09/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. MIRALDO GOMES DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 0373/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO E KITS DE INTERNET. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 08 de setembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br ou pre-gao@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste/MT, 25 de agosto de 2025

Juliana Martins Marques

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto à SAMA/CMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIO - LOP, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, cito na MT 130, sentido Paranatinga zona rural - Fazenda Agua Doce, para a **atividade de extração de cascalho nas coordenadas geográficas 15°23'19,47"/54°08'38,12"**.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726825

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025**

O Município de Querência MT, por intermédio de seu Pregoeiro ou agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico para Registro de preços para futura Contratação de Empresa para a prestação de serviços em confecção de prótese dentária dentro do Programa Brasil Sorridente, no intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT, modalidade nº 29/2025 processo administrativo nº 95/2025 tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 08/09/2025, através do site <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1613/2193 ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com.

Querência - MT, 21 de agosto de 2025

Suedy Lopis de Oliveira

Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023 e equipe de apoio, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.** vencedores do certame os proponentes: **SINTHIA THIALERE LIMA SILVA inscrita no CPF:703.157.811-65 valor total do projeto de venda de R\$ 79.950,00 Euclides PEREIRA SILVA inscrito no**

CPF:535.538.011-91 com valor total de **R\$ 49.600,00**, e a proponente: **CARLOTA DE ALMEIDA PEREIRA inscrita no CPF:330.230.421-87 com valor total de R\$ 47.000,00 e a proponente: DEUSIRE PEREIRA inscrita no CPF:004.260.801-57 valor total de R\$ 59.700,00, demais item desertos** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 25 de agosto de 2025 ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023

Protocolo 1726828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 506/2025 de 14 de julho de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a RETIFICAÇÃO de processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para contratação de empresa para reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de Website, carta de serviços ao usuário - lei 13.460/2017, sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real, até 200(duzentas) contas de e-mails institucionais, LGPD aplicada nos serviços online, link para integração com os serviços online do sistema de gestão pública interna e portal da transparência para a prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste/MT. DAS ALTERAÇÕES: 1º - Fica excluído os seguintes itens da cláusula 4.7.7. do termo de referência. e) O sistema deve fornecer gráficos e relatórios estatísticos por tipo de solicitação, por setor e, ainda, permitir que sejam criados novos relatórios; f) O sistema não deve permitir solicitações anônimas e com cadastros incompletos; i) O sistema deve permitir que seja administrado por setores, secretarias de forma independente, com login e senha independentes; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 20/08/2025 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/09/2025 às 09h00min horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone (066) 99221-5628 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de agosto de 2025.

Eriks Matos Da Silva

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por intermédio do Agente de Contratação comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade de julgamento da Proposta Técnica do Edital de Concorrência nº 006/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, será realizada no dia 03 de setembro de 2025 às 09h30min (Horário de Sorriso - MT), na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT. A referida sessão tem como finalidade promover a divulgação do julgamento técnico promovido pela subcomissão técnica, bem como, abertura do envelope "2" e consequente identificação das propostas contidas no envelope "1". Efetuar-se-á a apuração da Nota Técnica dos envelopes "1" e "3". Será lavrada ata da sessão, abrindo-se prazo recursal caso os licitantes não abram mão, por escrito, deste direito, nos termos do item 8.7 do edital. O comparecimento das empresas na presente sessão não é obrigatório, sendo que a sessão será gravada e divulgada, bem como, disponibilizado o julgamento no Portal da Transparência do município.

Sorriso - MT, 25 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Sorriso

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que por motivo de readequação de agenda DECIDE PRORROGAR o julgamento do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 10/09/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726829

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pelo resultado da licitação e pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para a RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS no município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 13 de agosto de 2025, a qual teve como vencedor a empresa SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ: 10.335.350/0001-62, vencedor do Lote no valor Global de R\$ 208.500,00. Vale de São Domingos-MT 25 de agosto de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1726776

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1076399

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 090/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 053/2025, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para

o fornecimento contínuo de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Vila Rica, onde foi declarada vencedora a empresa:

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) R \$

4.362.049,50

Vila Rica, 25 de agosto de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1726641

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Vila Rica.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 25 de agosto de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - R\$

4.362.049,50 - Contratada

Protocolo 1726642

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE DECISÃO**

Processo Licitatório nº 085/2025

Pregão Eletrônico 049/2025

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2025, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, fora extinta a ação do processo nº 1001733-77.2025.8.11.0049 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e fica REVOGADA a suspensão anterior referente aos lotes; 02,04,05,06,08,09,10,11 e 12 retornando a regularidade do processo licitatório e manutenção da adjudicação e contratação das empresas arrematantes/adjudicadas. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação, no endereço: Av. Brasil, n 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, em dias úteis, de 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min / via e-mail : licitavilricamt@yahoo.com.br / via whatsapp: 66 98110-0186.

Vila Rica / MT, 25 de agosto de 2025.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira

Protocolo 1726832

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025**

A Câmara Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e sua equipe, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site <https://bll.org.br/>, a DISPENSA ELETRÔNICA SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM

ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/ MT", aonde se consagrou vencedores os Licitantes; 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA, inscrita no CNPJ nº 58.089.415/0001-63, com valor total de R\$ 772,00 e DILIMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.931.533/0001-34, com valor total de R\$ 8.626,48.

Matupá-MT, 25 de agosto de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES

- Agente de Contratação

Protocolo 1726728

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Querência MT, por intermédio de seu Pregoeiro ou agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico para Registro de preços para futura Contratação de Empresa para a prestação de serviços em confecção de prótese dentária dentro do Programa Brasil Sorridente, no intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT, modalidade nº 29/2025 processo administrativo nº 95/2025 tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 08/09/2025, através do site <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1613/2193 ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com.

Querência - MT, 21 de agosto de 2025.
SUEDY LOPIS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe está Suspensa, o objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS (PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, PEDRA TIPO RACHÃO E PEDRA BRITADA Nº 01), PRODUTOS DA BRITAGEM DE ROCHA GRANÍTICA OU BASÁLTICA SÃ, DESTINADOS À DIVERSAS APLICAÇÕES EM OBRAS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS/MT, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A presente medida decorre da impugnação apresentada e da solicitação da Secretaria demandante, por meio do Ofício nº 833/2025/SINFRA/ROO, que requereu a suspensão do certame.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2025.
NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Proc. Adm. nº 24/2025.

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 506/2025 de 14 de julho de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a Alteração de processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT. Das Alterações: 1º Fica incluído duas nova dotações orçamentárias no item 14.1 do Anexo V do edital. 2º Fica alterado o valor estimado da licitação no item 6.1. e 6.1.1. do edital. 3º Fica atualizada a cláusula 4.1. do termo de referência. 4º Fica incluída a cláusula 4.3. do termo de referência. 5º Fica incluída a cláusula 4.4. do termo de referência. 6º Fica alterado o item 4 das Especificações no Termo de Referência (exclusão de veículos). 7º Fica alterado o item 4 das Especificações no Termo de Referência (inclusão de veículos). Demais itens do edital permanecem inalterados. Edital e alteração disponíveis em: <https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-eletronico/00720252852/>. As empresas que já cadastraram propostas, deverão cadastrar novamente após a publicação. Do Recebimento das Propostas: A partir do dia 22/08/2025 às 10h00min. (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura da Sessão: Dia 08/09/2025 às 09h00min horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone (66) 99221-5628 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de agosto de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Proc. Adm. nº30/2025.

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº506/2025 de 14 de julho de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a Alteração de processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para contratação de empresa para reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de Website, carta de serviços ao usuário- lei 13.460/2017, sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real, até 200(duzentas) contas de e-mails institucionais, LGPD aplicada nos serviços online, link para integração com os serviços online do sistema de gestão pública interna e portal da transparência para a prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste/MT. Das Alterações: 1º Fica excluído os seguintes itens da cláusula 4.7.7. do termo de referência. São eles, item: e); f) e i). do Recebimento das Propostas: A partir do dia 20/08/2025 às 10h. (Horário de Brasília-DF) Data de Abertura da Sessão: Dia 03/09/2025 às 09h. (Horário de Brasília-DF) Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº423A, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, de seg a sex, das 07h às 11h e no período da tarde das 13h as 17h, pelo Tel:(66)99221-5628 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de agosto de 2025.
ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 10/09/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através de e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Sorriso - MT, 25 de agosto de 2025.
MIRALDO GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo n 1044665/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçotes de impressão), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame em favor das empresas: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA (06128710000188) com os itens: 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R\$ 111.257,65 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). A H DA S MORAES (02437839000117) com os itens: 1, 3, 5 e 10 no valor total de R\$ 17.165,60 (dezesete mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA (46613430000180) com os itens: 2, 4 e 8 no valor total de R\$ 20.098,00 (vinte mil e noventa e oito reais). MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA (08257279000103) com os itens: 9 e 17 no valor total de R\$ 1.709,30 (um mil e setecentos e nove reais e trinta centavos). DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (20402517000114) com os itens: 22 e 23 no valor total de R\$ 102.956,10 (cento e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (08692456000171) com os itens: 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 245.208,10 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oito reais e dez centavos) Item fracassado: 21, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2025.
DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Processo nº 1047035/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, nº 2.138 - Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Senhora Deisi de Cássia Bocalon Maia, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizado no dia 9/9/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbll.com.br, conduzido pelo Pregoeiro Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 46/2025/GAB.SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 14/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem (mamografia e ultrassonografia), diagnóstico em cardiologia (teste de esforço/teste ergométrico, sistema HOLTER 24 hs - 3 canais e monitorização ambulatorial de pressão arterial - M.A.P.A) e litotripsia extracorpórea (onda de choque - tratamento subsequente em 1 região renal) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 20 de Agosto de 2025.
DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Aquisição de veículo tipo Van com acessibilidade, visando atender às demandas da APAE do município de Camapuã-MS, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar n. 202439640006, acima mencionado com a sessão marcada para dia 22/08/2025, está SUSPENSO, para adequações reconsiderando as impugnações apresentadas. Mais informações (67) 3286-6010. Cód. e-SFINGE do TC/MS: 7AC2B5CE227D7F4A5715770409C6840CDDA5B8BB.

Camapuã-MS, 21 de agosto de 2025.
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 122/2025-Processo Administrativo Nº. 105/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025. E-Sfinge: 5654D7692DEB663B97435DDA8D899A00F72AB6CE. PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA ME. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em exames laboratoriais de análises clínicas de média e alta complexidade, visando atender à população por meio da Secretaria de Saúde de Jateí-MS". VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO Nº 134/SEPLAN/2025. 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.0007.2010 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 413 RED 2.600.0000 FONTE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul-MS. DATA: 25 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Juliane Fernanda da Cruz Silva - representante da Contratada; Fiscal de contrato e as testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024- Processo Administrativo - Autos nº 3.225/2024
Concorrência nº 003/2024

PARTES Contratadas: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO Constitui objeto do presente Termo a alteração quantitativa (acréscimo) do Contrato Administrativo nº 142/2024, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 142/2024, conforme Planilha apresentada nos autos, no importe de R\$ 440.685,97 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente a 13,26% do valor inicial atualizado. Em razão de apostilamento compreendendo a aplicação do índice de reajustamento, e considerando o acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 142/2024, o valor global descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 3.763.612,79 (três milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 104, I, e art. 124, I "b" c.c. art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21. Maracaju-MS, 5 de agosto de 2025; Contratante: José Marcos Calderan; Contratada: Renato Cristóvão Abrão



TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS/FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.856, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Prorroga o prazo para o Processo Administrativo de Responsabilidade - PAR, estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 2.046, de 26 de agosto de 2024, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 629, de 03 de dezembro de 2021, que regulamenta o Processo Administrativo de Responsabilidade -PAR;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 009/2025 PAR - Conforme Determinado pela Portaria 2.046 de 26 de agosto de 2024, solicitando a prorrogação do prazo do presente PAR;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 2.046, de 26 de agosto de 2024, para a conclusão da abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade - PAR, considerando a necessidade de tempo adicional para a adequada instrução e conclusão do feito.

Art. 2º A prorrogação do prazo se faz necessária em razão de uma completa apuração dos fatos e a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.857, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Prorroga o prazo para o Processo Administrativo por Irregularidade

de Contratual - PAIC, estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 1.091, de 15 de abril de 2025, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 737, de 06 de julho de 2022, que regulamenta o Processo Administrativo por Irregularidade Contratual -PAIC;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 004/2025 PAIC - Conforme Determinado pela Portaria 1.091 de 15 de abril de 2025, solicitando a prorrogação do prazo do presente PAIC;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 1.091, de 15 de abril de 2025, para a conclusão da abertura do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual, considerando a necessidade de tempo adicional para a adequada instrução e conclusão do feito.

Art. 2º A prorrogação do prazo se faz necessária em razão de uma completa apuração dos fatos e a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 056/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que por motivo de readequação de agenda DECIDE PRORROGAR o julgamento do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025.

Data e horário de início da sessão: Dia 10/09/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. MIRALDO GOMES DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, por intermédio do Agente de Contratação comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade de julgamento da Proposta Técnica do Edital de Concorrência n° 006/2025 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010**, será realizada no dia **03 de setembro de 2025 às 09h30min (Horário de Sorriso – MT), na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT.**

A referida sessão tem como finalidade promover a divulgação do julgamento técnico promovido pela subcomissão técnica, bem como, abertura do envelope “2” e consequente identificação das propostas contidas no envelope “1”. Efetuar-se-á a apuração da Nota Técnica dos envelopes “1” e “3”. Será lavrada ata da sessão, abrindo-se prazo recursal caso os licitantes não abram mão, por escrito, deste direito, nos termos do item 8.7 do edital.

O comparecimento das empresas na presente sessão não é obrigatório, sendo que a sessão será gravada e divulgada, bem como, disponibilizado o julgamento no Portal da Transparência do município.

Sorriso – MT, 25 de Agosto de 2025 - Prefeitura Municipal de Sorriso

**GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1.858, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Nomeia **Sandra Terezinha Bampi Grando** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº 628 de 03 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Sandra Terezinha Bampi Grando**, servidora efetiva, matrícula nº 536, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenadora, a servidora nomeada será responsável pelas atribuições previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos,

omissivos e de imperícia que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei, bem como às alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

**GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1.859, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora **Bruna Batista da Silva**, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora **Bruna Batista da Silva**, matrícula nº 8876, efetiva no cargo de Professora Educação Básica – Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 12 de agosto de 2025 a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

**GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1.860, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Exonera, a servidora que menciona, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Marianna Adelaide Pinto de Oliveira Sartori**, matrícula nº 13367, do cargo em comissão de Co-

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
 A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que está suspenso o Pregão eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos necessários para a realização dos 37º Jogos do Vale do Teles Pires no Município de Marcelândia/MT, garantindo produtos de qualidade, adequados às modalidades esportivas e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Para Retificação do termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
 Marcelândia - MT, 25 de agosto de 2025.
Gisele Aparecida da Silva Pires
 Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADA NA AVENIDA DAS ARARAS, BAIRRO JARDIM II, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: maior desconto - Data de abertura: 11 de setembro de 2025. Horário: 09h - Local: www.bl.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: gustavo.licitacao@novamutum.mt.gov.br de bora.licitacao@novamutum.mt.gov.br ou licitacao@novamutum.mt.gov.br telefone **65-3308.5400.
 Nova Mutum-MT, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Cesar Bedin
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COZINHA E SETOR ADMINISTRATIVO, MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E FUNCIONAIS DA NOVA SEDE DA SUBSECRETARIA DE OBRAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE RANÇÃO A 60KM DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ATUALMENTE EM FASE DE CONSTRUÇÃO - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: Menor preço por ITEM - Data de abertura: 09 de Setembro de 2025. Horário: 09h - Local: www.bl.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br e ou telefone **65-3308.5400.
 Nova Mutum-MT, 25 de Agosto de 2025.
Eduardo Henrique Correia Millier
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025
 Objeto: RELANÇAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MATERIAIS PARA O ABRIGO MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: Menor preço por ITEM - Data de abertura: 09 de Setembro de 2025. Horário: 09h - Local: www.bl.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail gustavo.licitacao@novamutum.mt.gov.br e ou telefone **65-3308.5400.
 Nova Mutum-MT, 25 de Agosto de 2025.
Gustavo Cesar Bedin
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
 Objeto: RELANÇAMENTO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: Menor preço por ITEM - Data de abertura: 11 de Setembro de 2025. Horário: 09h - Local: www.bl.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400.
 Nova Mutum-MT, 25 de Agosto de 2025.
Sérgio Vitor Alves Rodrigues
 Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
 A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por intermédio do Agente de Contratação comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade de julgamento da Proposta Técnica do Edital de Concorrência nº 006/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, será realizada no dia 03 de setembro de 2025 às 09h30min (Horário de Sorriso - MT), na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT. A referida sessão tem como finalidade promover a divulgação do julgamento técnico promovido pela subcomissão técnica, bem como, abertura do envelope "2" e consequente identificação das propostas contidas no envelope "1". Efetuar-se-á a apuração da Nota Técnica dos envelopes "1" e "3". Será lavrada ata da sessão, abrindo-se prazo recursal caso os licitantes não abram mão, por escrito, deste direito, nos termos do item 8.7 do edital. O comparecimento das empresas na presente sessão não é obrigatório, sendo que a sessão será gravada e divulgada, bem como, disponibilizado o julgamento no Portal da Transparência do município.
 Sorriso - MT, 25 de Agosto de 2025.
 Prefeitura Municipal de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
 O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que por motivo de readequação de agenda DECIDE PRORROGAR o julgamento do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 10/09/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
Miraldo Gomes de Souza
 Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.650.523/0001-32, com sede na Rua dos Mamoeiros, nº 1829V, bairro Loteamento Beija Flor, Nova Mutum/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

POSTO MACEDO ITAÚBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.677.503/0001-90, com sede na Rodovia BR 163, Km 905, bairro Zona Rural, Itaúba/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Alteração de Razão Social e CNPJ e troca da Licença de Operação (LO), mesma atividade, mesmo local, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

Ronaldo
CHURRASQUEIRO
 CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!
 ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!
(66) 99911-1302

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº 007/2025 - DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS EM ANDAMENTOS LDO-2026
 Em atendimento ao disposto no Art.45, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal" a qual estabelece que na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais, não poderão ser incluído ou iniciado novos projetos sem antes ter garantido e assegurados recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, torna-se público a relação dos projetos em andamento até Agosto de 2025, ao qual será dada ampla divulgação.
 Ipiranga do Norte, Mato Grosso, 14 de agosto de 2025.
Juliano Berticelli
 Prefeito Municipal

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO - ATÉ AGOSTO DE 2025 - LDO 2026

Art. 45 - Parágrafo Único - Lei 101/00						
CRT/ATA RP.	EMPRESA/CONTRATADA	OBRA, SERVIÇO	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO	EVOLUÇÃO FÍSICA (%)	SITUAÇÃO ATUAL
CRT 96/2021	COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA	Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipiranga do Norte-MT, Convênio nº 2374/2018, Processo nº 25180.001531/2019-98 celebrado entre a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e o Município de Ipiranga do Norte - MT	R\$ 997.601,30	R\$896.961,70	100,00%	FINALIZANDO/AGUARDANDO PAGAMENTO ULTIMA PARCELA
CTR 83/2022	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	Reforma do Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual André Antônio Maggi, Convênio Nº 0105-2022 processo Nº SEDUC-PRO-2022/24518, celebrado entre SEDUC e Município de Ipiranga do Norte - MT	R\$ 866.720,19	R\$ 866.720,19	100,00%	RESCINDIDO/ REPROGRAMADO SEDUC/MT
CTR 121/2022	UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA - ME	Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	R\$ 3.141.240,86	R\$3.141.240,86	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 24/2023	CENTRO ENGENHARIA LTDA - EPP	Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Laboratório de Análises Clínicas no Município de Ipiranga do Norte - MT	R\$ 1.088.255,20	R\$1.088.255,20	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 29/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA LTDA - EPP	Obras e Serviços de Engenharia para Revitalização da Praça Ilberto Effeting no município de Ipiranga do Norte -MT	R\$ 3.384.028,70	R\$3.384.028,70	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 47/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA LTDA - EPP	Obras e Serviços de Engenharia para Revitalização do Canteiro da Avenida Rio Amazonas no município de Ipiranga do Norte - MT	R\$ 1.989.971,72	R\$1.989.971,72	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 91/2023	CENTRO ENGENHARIA LTDA	Execução de Reforma e Ampliação do Posto Municipal de Saúde	R\$ 1.010.092,46	R\$154.355,72	15,28%	RESCINDIDO/EM FASE DE NOVA CONTRATAÇÃO
CTR 94/2023	ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de Centro de Tradições Nordestinas - CTN	R\$ 898.641,79	R\$898.641,79	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 117/2023	R8 EMPREENDIMENTOS LTDA	Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Estruturação do Estacionamento da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	R\$ 450.450,28	R\$450.450,28	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 122/2023	R8 EMPREENDIMENTOS LTDA	Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Secretaria de Educação	R\$ 895.802,99	R\$895.802,99	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 132/2023	PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA	Obras De Pavimentação Da Rodovia: MT - 484, TRECHO: ENTRº MT - 010 - ENTRº MT - 242, SUBTRECHO: ENTRº MT - 010 - ENTRº MT - 242. COM EXTENSÃO DE 26,00 KM	R\$ 29.063.980,26	R\$28.706.210,70	98,77%	FINALIZANDO
CTR 10/2024	TM E LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Mão de obra para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação" Conforme Convênio nº 2318/2022/SINFRA	R\$ 2.009.086,04	R\$913.814,08	45,48%	EM ANDAMENTO
ATA RP	PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecimento de material para a obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação" Conforme Convênio nº 2318/2022/SINFRA	R\$ 2.928.569,59	R\$2.928.044,68	98,98%	EM ANDAMENTO
178/2023						
CTR 16/2024	COTERPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Ondulações Transversais, Travessias Elevadas e Tapa Buracos	R\$878.260,27	R\$878.260,27	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 27/2024	PRISMA SERVIÇOS LTDA - EPP	Obras e serviços de engenharia para a construção de espaço esportivo conforme convênio Nº 1848-2023/SECEL	R\$ 2.046.126,56	R\$ 870.308,48	42,46%	EM ANDAMENTO
CTR 31/2024	F. FERREIRA MORAIS LTDA - ME	Obras e serviços de engenharia para a execução de reforma e ampliação da Academia da Saúde	R\$ 1.150.251,86	R\$1.150.251,86	100%	CONCLUÍDO
CTR 059/2024	DALLA RIVA PROJ. E CONST. LTDA	Obras e serviços de engenharia para a execução de construção do CRAS	R\$ 875.500,00	R\$273.774,89	29,89%	EM ANDAMENTO
CTR 061/2024	DALLA RIVA PROJ. E CONST. LTDA	Obras e serviços de engenharia para a execução de reforma e ampliação do PSM	R\$ 861.523,76	R\$227.069,81	26,45%	EM ANDAMENTO
CTR 066/2024	BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA	Obras e serviços de engenharia para a execução de Microrrevestimento	R\$3.071.115,32	R\$3.071.115,32	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 068/2024	MOLOSSI ENGENHARIA PRE MOLDADOS	Obras e serviços de engenharia para a execução da construção da Praça COAHS	R\$ 1.519.910,15	R\$1.396.954,94	90,79%	EM ANDAMENTO
CTR 071/2024	UM CONSTR. DRYWALL E STEEL FRAME	Obras e serviços de engenharia para a execução de reforma do PSF 1	R\$ 746.462,87	R\$722.875,10	100,00%	FINALIZANDO
CTR 083/2024	CAMID CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS	Obras e serviços de engenharia para a execução de reforma da Delegacia de Polícia	R\$ 210.271,70	R\$210.271,70	100,00%	CONCLUÍDO
CTR 002/2025	CONSTRUTERRA CONSTRUTORA LTDA.	Obras e serviços de engenharia para a execução de construção de Creche de Tempo Integral	R\$ 2.739.500,00	R\$0,00	0,00%	OBRA INICIADA
RS281.439,67	DALLA RIVA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	Obras e serviços de engenharia para a execução de reforma do Ginásio André A. Maggi	R\$ 481.223,19	R\$281.439,67	77,98%	EM ANDAMENTO
TOTAL GERAL			R\$ 63.304.587,06	R\$ 54.526.512,17	80,25%	

Ipiranga do Norte, Mato Grosso, 14 de agosto de 2025.
Juliano Berticelli
 Prefeito Municipal

megatões
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 FERNANDO JOSE CIRELLO G. PEREIRA, Licenciado e Inscrição nº 41232P sob nº 194, com endereço à R. Homero Sávio, nº 787 - Conjunto 132, bairro Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TRU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 02.703.190/0002-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Sousa Araujo, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outros Anexos nº 171531/2020, firmado em 13/02/2021, no qual figura como fiduciante: Vanderson França Magalhães, brasileiro, solteiro, maior, que na época da contratação do financiamento declarou não manter outro imóvel, autônomo, portador da Cédula de Identidade CIVIL/ETRAN/MT nº 0504568425 e inscrito no CPF nº 055.460.081-72, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, inscrito a PÓLICY LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.314/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 05 de setembro de 2025, às 12h00, no endereço do leilão, em PIRENEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e até o encerramento, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência unifamiliar (Casa) e respectivo terreno (lote 207), situado na Rua Desembargador Costa Ribeiro nº 207, no Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá - MT. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT. Área: Construção de 106,33m² e terreno com 323,00m². Obs: O Regulatório e o encargo perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, converte por conta do comprador; O Ocupado, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.314/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2025, às 12h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.856,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão: www.megatões.com.br, em qualquer ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O leilão será realizado em modalidade presencial e on-line. O leilão encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 93.593 do 3º Serviço Registral e Registro